DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 3
Prorrogações 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A via pública existente no perímetro urbano do Município de Icém/SP, constante na Transcrição nº 19.616 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olimpia/SP, passa a denominar-se **RUA CAPITÃO JONAS FRANCISCO ALVES**, continuação da Rua Capitão Jonas Francisco Alves localizada no Conjunto Habitacional "Jerônimo Machado da Silveira", neste município, conforme Lei Municipal nº 1.346, de 31/12/1996.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de fevereiro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 007/2022**, de 10 de Fevereiro de 2022.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME,** *para a* **Contratação de empresa para a aquisição de kit alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados na rede municipal, conforme anexos ao edital** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/08/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA-EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA-EPP**, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 3359, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.015-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.272.745/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **Sr. Milton Antonio de Souza,** portador do RG nº 15.411.992-SSP/SP e do CPF nº 062.353.738-99, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 20/08/2021 no âmbito do **Contrato nº 055/2021 - Processo de Licitação nº 042/2021 – Convite nº 018/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item- 54 (115) – Sulfite 210x297 A4 90g e Item - 56 (114) - Sulfite 216x330 Of2 75g do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações

orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA-EPP
CNPJ nº 02.272.745/0001-35
Milton Antonio de Souza
CONTRATADA

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 24/02/2022; **PROCESSO**: nº 014/2022; **CONVITE:** nº 007/2022; **CONTRATO Nº 022/2022; CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME; **OBJETO**: Contratação de empresa para a aquisição de kit alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados na rede municipal; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 81.610,00** (oitenta e um mil, seiscentos e dez reais);**PRAZO DO CONTRATO**: 30 (trinta) dias; **MODALIDADE**: Convite; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 22/02/2022; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 010/2022; **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 004/2022; **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no transporte de passageiros, regularmente constituída com veículos próprios ou terceiros, para transporte de alunos da Zona Rural para as Escolas deste Município e vice-versa; **CONTRATADAS**: **VANDER AGUENA DE SOUZA – 10950097888 – CONTRATO Nº 014/2022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,96** (dois reais e noventa e seis centavos), **referente a Rota-01; MARILENE APARECIDA DE SOUZA – 12899269801– CONTRATO Nº 015/2022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos), **referente a Rota-02; VALDIR VIEIRA BARBOSA – 04500137823 – CONTRATO Nº 016/2022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **referente a Rota-03 e VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), referente a Rota-06; PLINIO AGUENA – 73655490844,– CONTRATO Nº 017/2022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), **referente a Rota-04; LUIS PAULO LEMOS MARDEGAN – 15749117839– CONTRATO Nº 018/22022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,99** (dois reais e noventa e nove centavos), **referente a Rota-05 e 08; CELIO ROSA NEVES-ME – CONTRATO Nº 019/2022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,91** (dois reais e noventa e um centavos), **referente aRota-07; CELSO CARDOSO DOS SANTOS – 78604095853 – CONTRATO Nº 020/2022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), **referente a Rota-09**; **ANA ROSA RODRIGUES VIEIRA – 24744308813 – CONTRATO Nº 021/2022 - VALOR POR QUILÔMETRO RODADO: R$ 2,87** (dois reais e oitenta e sete centavos), **referente a Rota-10; PRAZO DOS CONTRATOS**: 31/12/2022; **MODALIDADE**: Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/11/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA BRAGA & MACHADO CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF ANTÔNIO PEREIRA, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRAGA & MACHADO CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 12.908.073/0001-65, com sede à Praça Nossa Senhora D' Abadia, nº 341 - Frente, Centro/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representada pelo Sr. **MAURO AUGUSTO ZAMONEL BRAGA,** portador do RG nº 44.952.940-X-SSP/SP e do CPF nº 367.875.788-06, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25/11/2021 no âmbito do **Contrato nº 086/2021 - Processo de Licitação nº 068/2021 – Convite nº 043/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 90 (noventa) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
BRAGA & MACHADO CONST. E MAT. DE CONST. LTDA-ME
CNPJ nº 12.908.073/0001-65
MAURO AUGUSTO ZAMONEL BRAGA
CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/11/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF ANTÔNIO PEREIRA, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847,** estabelecida à Avenida José Gonçalves Martins, nº 30-Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.043.342/0001-64, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. RICARDO DONIZETE BASSO**, portador do RG nº 25.243.840-1-SSP/SP e do CPF nº 132.218.808-47, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 25/11/2021 no âmbito do **Contrato nº 087/2021 - Processo de Licitação nº 069/2021 – Convite nº 044/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 90 (noventa) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RICARDO DONIZETE BASSO-13221880847
CNPJ nº 44.043.342/0001-64
RICARDO DONIZETE BASSO
CONTRATADA

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensada

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de emissão de cartão vale alimentação para prestação de serviços de administração, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao cartão vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal, instituído pela resolução nº 0001/2022 de 88/02/2022.

Contratado: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E BOBRANÇA EIRELI

CNPJ: 07.907.815/0001-06

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 1030 – 2º andar-Escritorio 206 – Condominio Stadium – Alphaville – CEP. 06454-000 – Municipio de Barueri – SP.

Valor do Contrato: R$ 1.010,00 (hum mil e dez reais), mensais.

Data do Contrato: 04/01/2022

Término do Contrato: 31/12/2022

.....